

RAZÃO SOCIAL	MUNICÍPIO DE ABATIÁ						
ENDEREÇO	Av. João Carvalho de Melo	Nº	110	CIDADE	ABATIÁ	UF	PR
CNPJ	75.743.567/0001-57	CNAE	84-11-6-00	GRAU DE RISCO	01		
RAMO DE ATIVIDADE	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM GERAL						
CARGO DO TRABALHADOR	Agente Administrativo						
JORNADA DE TRABALHO	36 Horas Semanais						
SECRETARIA	Secretaria da Administração Geral						
SETOR/DEPARTAMENTO	Departamento de Recursos Humanos						
LOCAL DO TRABALHO	Divisão de Compras e Licitação						
 DESCRIÇÃO FÍSICA DOS AMBIENTES DE TRABALHO							
Construção em alvenaria, com pé direito de 3 m, piso em cerâmica e forro em laje, iluminação natural e artificial, ventilação natural e artificial, com temperatura ambiente controlada por ar condicionado.							
 DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DO COLABORADOR							
<p>Compete ao Agente Administrativo:</p> <p>Operar microcomputador, utilizando programas básicos e aplicativos, para incluir, alterar e obter dados e informações, bem como consultar registro;</p> <p>Elaborar textos, documentos, tabelas e outros originais;</p> <p>Coletar dados relativos a impostos, realizando pesquisas de campo, para possibilitar a atualização dos mesmos;</p> <p>Informar requerimentos de imóveis relativos a construção, demolição, legalização e outros;</p> <p>Efetuar cálculos simples de áreas, para cobranças de tributos, bem como cálculos de acréscimo por atraso no pagamento dos mesmos;</p> <p>Arquivar processos, leis e publicações, atos normativos e documentos diversos de interesse da unidade administrativa, segundo normas pré-estabelecidas;</p> <p>Receber, conferir e registrar a tramitação de papéis, fiscalizado o comprimento das normas referentes a protocolo;</p> <p>Atuar documentos e preencher fichas de registro para formalizar processos, encaminhando-os às unidades ou aos superiores competentes;</p> <p>Controlar estoques, distribuindo o material quando solicitado e providenciando sua reposição de acordo com normas preestabelecidas;</p> <p>Receber, materiais de fornecedores, conferindo as especificações com os documento de integra;</p> <p>Receber, registrar e encaminhar o público ao destino solicitado;</p> <p>Preencher fichas, formulário e mapas, conferindo as informações e os documentos originais;</p> <p>Elaborar, sob orientação, demonstrativos e relações, realizando os levantamento necessário;</p> <p>Fazer cálculo simples;</p> <p>Realizar outras atividades correlatas ao cargo.</p>							

INTRODUÇÃO

Este relatório vem qualificar o nível de Exposição do Trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos e Ergonômicos e os Riscos de Acidentes durante a Jornada de Trabalho, ou seja, a Exposição Ocupacional aos Agentes acima elencados que Impliquem Risco Potencial a sua Integridade Física, Bem Estar e Saúde.

PROCEDIMENTOS

Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR N.º 15, Anexo 1 e procedimentos da NHO 01– 1.999.

“A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO “GHE” nos demais trabalhadores dessa função.”

METODOLOGIAS UTILIZADAS

Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Multifuncional – Decibelímetro - Luxímetro – Higrômetro - Termômetro Modelo MOD. 425-A, com calibrador e Dosímetro de Ruídos Digital (Display LCD; 3 1/2) HOMIS H811-008. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção no local de atividade. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS

Agente Químico	Não encontrado.
Fonte Geradora	Não encontrado.
Exposição ao Agente	Ausência de Agente nocivo.
EPI's	Não aplicável.
Obs:	

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS

Agente Físico	Não encontrado.
Fonte Geradora	Não encontrado.
Exposição ao Agente	Ausência de Agente nocivo.
EPI's	Não aplicável.
Obs:	

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS

Agente Biológico	Não encontrado.
Fonte Geradora	Não encontrado.
Exposição ao Agente	Ausência de Agente nocivo.
EPI's	Não aplicável.
Obs:	

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES

Agente Erg. / Acid.	Postural / Ergonômico.		
Fonte Geradora	Postura Inadequada.		
Exposição ao Agente	Intermitente.		
EPI's	Não aplicável.		
Obs:	Realizar Ginástica laboral.		
TIPO DE TRABALHO	LEVE	MODERADO	PESADO
	X		

AVALIAÇÕES EM [dB(A)] NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURAS E VENTILAÇÃO

SETOR	Departamento de Recursos Humanos	LOCAL	Divisão de Compras e Licitação	
ILUMINAÇÃO			TEMPERATURAS	
DIA	640 Lux	NOITE	N/A	22,0 C°
EXPOSIÇÃO AO AGENTE	RUÍDO – MEDIDAÇÃO [dB(A)]		L.T.[dB(A)]	NÍVEL DE AÇÃO DO [dB(A)]
Intermitente	57,8		85,0	NÃO 0

INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS E PARÂMETROS DE REFERÊNCIA

NÃO FORAM Ultrapassados sobre os Limites de Tolerância, em caráter **HABITUAL E PERMANENTE**, dos Agentes **Químicos, Físicos e Biológicos**.

O dB(A) **ESTÁ** no limite tolerável de acordo com a NR 15.

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR 6 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 8/6/78.

CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES

De acordo com a Norma Regulamentadora nº 15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo **HABITUAL E PERMANENTE**.

Como podemos observar a atividade de **Agente Administrativo**, **NÃO** fica exposto aos riscos, **Químicos, Físicos e Biológicos** de modo **HABITUAL E PERMANENTE**, sendo assim, **NÃO** caracteriza os fatores que justifiquem o adicional de **INSALUBRIDADE**.

Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **INSALUBRIDADE**.

**LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE
TRABALHO “LTCAT”**

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR- 16, e seus anexos, da Portaria nº. 3.214/78, o **Agente Administrativo, NÃO** fica exposto aos riscos de **PERICULOSIDADE**, sendo assim, **NÃO** caracteriza os fatores que justificam ao adicional de **PERICULOSIDADE**.

Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **PERICULOSIDADE**.

Obs:

A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGENEO DE EXPOSIÇÃO “GHE” nos demais trabalhadores dessa função.

RAZÃO SOCIAL	MUNICÍPIO DE ABATIÁ		
ENDEREÇO	Av. João Carvalho de Melo	Nº	110
CIDADE	ABATIÁ	UF	PR
CNPJ	75.743.567/0001-57	CNAE	84-11-6-00
GRAU DE RISCO	01		
RAMO DE ATIVIDADE	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM GERAL		
CARGO DO TRABALHADOR	Agente Administrativo		
JORNADA DE TRABALHO	36 Horas Semanais		
SECRETARIA	Secretaria da Administração Geral		
SETOR/DEPARTAMENTO	Departamento de Recursos Humanos		
LOCAL DO TRABALHO	Divisão de Compras e Licitação		
 DESCRIÇÃO FÍSICA DOS AMBIENTES DE TRABALHO			
Construção em alvenaria, com pé direito de 3 m, piso em cerâmica e forro em laje, iluminação natural e artificial, ventilação natural e artificial, com temperatura ambiente controlada por ar condicionado.			
 DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DO COLABORADOR			
<p>Compete ao Agente Administrativo:</p> <p>Operar microcomputador, utilizando programas básicos e aplicativos, para incluir, alterar e obter dados e informações, bem como consultar registro;</p> <p>Elaborar textos, documentos, tabelas e outros originais;</p> <p>Coletar dados relativos a impostos, realizando pesquisas de campo, para possibilitar a atualização dos mesmos;</p> <p>Informar requerimentos de imóveis relativos a construção, demolição, legalização e outros;</p> <p>Efetuar cálculos simples de áreas, para cobranças de tributos, bem como cálculos de acréscimo por atraso no pagamento dos mesmos;</p> <p>Arquivar processos, leis e publicações, atos normativos e documentos diversos de interesse da unidade administrativa, segundo normas pré-estabelecidas;</p> <p>Receber, conferir e registrar a tramitação de papéis, fiscalizado o comprimento das normas referentes a protocolo;</p> <p>Atuar documentos e preencher fichas de registro para formalizar processos, encaminhando-os às unidades ou aos superiores competentes;</p> <p>Controlar estoques, distribuindo o material quando solicitado e providenciando sua reposição de acordo com normas preestabelecidas;</p> <p>Receber, materiais de fornecedores, conferindo as especificações com os documento de integra;</p> <p>Receber, registrar e encaminhar o público ao destino solicitado;</p> <p>Preencher fichas, formulário e mapas, conferindo as informações e os documentos originais;</p> <p>Elaborar, sob orientação, demonstrativos e relações, realizando os levantamento necessário;</p> <p>Fazer cálculo simples;</p> <p>Realizar outras atividades correlatas ao cargo.</p>			

INTRODUÇÃO

Este relatório vem qualificar o nível de Exposição do Trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos e Ergonômicos e os Riscos de Acidentes durante a Jornada de Trabalho, ou seja, a Exposição Ocupacional aos Agentes acima elencados que Impliquem Risco Potencial a sua Integridade Física, Bem Estar e Saúde.

PROCEDIMENTOS

Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR N.º 15, Anexo 1 e procedimentos da NHO 01– 1.999.

“A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGENEYO DE EXPOSIÇÃO “GHE” nos demais trabalhadores dessa função.”

METODOLOGIAS UTILIZADAS

Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Multifuncional – Decibelímetro - Luxímetro – Higrômetro - Termômetro Modelo MOD. 425-A, com calibrador e Dosímetro de Ruídos Digital (Display LCD; 3 1/2) HOMIS H811-008. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção no local de atividade. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS

Agente Químico	Não encontrado.
Fonte Geradora	Não encontrado.
Exposição ao Agente	Ausência de Agente nocivo.
EPI's	Não aplicável.
Obs:	

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS

Agente Físico	Não encontrado.
Fonte Geradora	Não encontrado.
Exposição ao Agente	Ausência de Agente nocivo.
EPI's	Não aplicável.
Obs:	

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS

Agente Biológico	Não encontrado.
Fonte Geradora	Não encontrado.
Exposição ao Agente	Ausência de Agente nocivo.
EPI's	Não aplicável.
Obs:	

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES

Agente Erg. / Acid.	Postural / Ergonômico.		
Fonte Geradora	Postura Inadequada.		
Exposição ao Agente	Intermitente.		
EPI's	Não aplicável.		
Obs:	Realizar Ginástica laboral.		
TIPO DE TRABALHO	LEVE <input checked="" type="checkbox"/>	MODERADO	PESADO

AVALIAÇÕES EM [dB(A)] NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURAS E VENTILAÇÃO

SETOR	Departamento de Recursos Humanos	LOCAL	Divisão de Compras e Licitação	
ILUMINAÇÃO			TEMPERATURAS	
DIA	640 Lux	NOITE	N/A	22,0 C°
EXPOSIÇÃO AO AGENTE	RUÍDO – MEDIDAÇÃO [dB(A)]		L.T.[dB(A)]	NÍVEL DE AÇÃO DO [dB(A)]
Intermitente	56,2		85,0	NÃO 0

INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS E PARÂMETROS DE REFERÊNCIA

NÃO FORAM Ultrapassados sobre os Limites de Tolerância, em caráter **HABITUAL E PERMANENTE**, dos Agentes **Químicos, Físicos e Biológicos**.

O dB(A) **ESTÁ** no limite tolerável de acordo com a NR 15.

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR 6 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 8/6/78.

CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES

De acordo com a Norma Regulamentadora nº 15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo **HABITUAL E PERMANENTE**.

Como podemos observar a atividade de **Agente Administrativo**, **NÃO** fica exposto aos riscos, **Químicos, Físicos e Biológicos** de modo **HABITUAL E PERMANENTE**, sendo assim, **NÃO** caracteriza os fatores que justifiquem o adicional de **INSALUBRIDADE**.

Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **INSALUBRIDADE**.

**LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE
TRABALHO “LTCAT”**

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR- 16, e seus anexos, da Portaria nº. 3.214/78, o **Agente Administrativo, NÃO** fica exposto aos riscos de **PERICULOSIDADE**, sendo assim, **NÃO** caracteriza os fatores que justificam ao adicional de **PERICULOSIDADE**.

Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **PERICULOSIDADE**.

Obs:

A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGENEO DE EXPOSIÇÃO “GHE” nos demais trabalhadores dessa função.

Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

RAZÃO SOCIAL	MUNICÍPIO DE ABATIÁ			
ENDEREÇO	Av. João Carvalho de Melo	Nº	110	CIDADE ABATIÁ
CNPJ	75.743.567/0001-57	CNAE	84-11-6-00	UF PR GRAU DE RISCO 01
RAMO DE ATIVIDADE	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM GERAL			
CARGO DO TRABALHADOR	Assistente Administrativo			
JORNADA DE TRABALHO	36 Horas Semanais			
SECRETARIA	Secretaria da Administração Geral			
SETOR/DEPARTAMENTO	Departamento de Recursos Humanos			
LOCAL DO TRABALHO	Divisão de Compras e Licitação			

DESCRÍÇÃO FÍSICA DOS AMBIENTES DE TRABALHO

Construção em alvenaria, com pé direito de 3 m, piso em cerâmica e forro em laje, iluminação natural e artificial, ventilação natural e artificial, com temperatura ambiente controlada por ar condicionado.

DESCRÍÇÃO DAS ATIVIDADES DO COLABORADOR

Compete ao Assistente Administrativo:

Elaborar planilha de folha de pagamento;

Emitir documentação de admissão, demissão e férias de servidores;

Redigir ou participar da redação de correspondências, pareceres, ofícios, memorandos, documentos legais e outros significativos para o órgão;

Participar da elaboração ou desenvolvimento de estudos, levantamentos, planejamento e implantação de serviços e rotinas de trabalho;

Operar microcomputadores, utilizando programas básicos e aplicativos, para incluir, alterar e obter dados e informações, bem como consultar registros;

Classificar o registro e conservação de processos, livros e outros documentos em arquivos específicos;

Elaborar, sob orientação, quadros e tabelas estatísticos, fluxogramas, organogramas e gráficos em geral;

Realizar, sob orientação específica, coleta de preços e concorrências públicas e administrativas para aquisição de materiais;

Realizar sob orientação específica, cadastramento de imóveis e estabelecimentos comerciais, a fim de que o município possa recolher tributos;

Controlar estoques de materiais, inspecionando o recebimento e a entrega, bem como verificando os prazos de validade dos materiais perecíveis e a necessidade de reabastecer os estoques;

Efetuar conciliações bancárias;

Controlar as obrigações a pagar;

Elaborar e verificar a exatidão de quaisquer documentos de receita e despesa, empenho, balancetes, demonstrativos de caixa e outros;

Realizar outras atividades correlatas ao cargo.

INTRODUÇÃO

Este relatório vem qualificar o nível de Exposição do Trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos e Ergonômicos e os Riscos de Acidentes durante a Jornada de Trabalho, ou seja, a Exposição Ocupacional aos Agentes acima elencados que Impliquem Risco Potencial a sua Integridade Física, Bem Estar e Saúde.

PROCEDIMENTOS

Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR N.º 15, Anexo 1 e procedimentos da NHO 01– 1.999.

“A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO “GHE” nos demais trabalhadores dessa função.”

METODOLOGIAS UTILIZADAS

Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Multifuncional – Decibelímetro - Luxímetro – Higrômetro - Termômetro Modelo MOD. 425-A, com calibrador e Dosímetro de Ruídos Digital (Display LCD; 3 1/2) HOMIS H811-008. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção no local de atividade. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS

Agente Químico	Não encontrado.
Fonte Geradora	Não encontrado.
Exposição ao Agente	Ausência de Agente nocivo.
EPI's	Não aplicável.
Obs:	

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS

Agente Físico	Não encontrado.
Fonte Geradora	Não encontrado.
Exposição ao Agente	Ausência de Agente nocivo.
EPI's	Não aplicável.
Obs:	

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS

Agente Biológico	Não encontrado.
Fonte Geradora	Não encontrado.
Exposição ao Agente	Ausência de Agente nocivo.
EPI's	Não aplicável.
Obs:	

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES

Agente Erg. / Acid.	Postural / Ergonômico.		
Fonte Geradora	Postura Inadequada.		
Exposição ao Agente	Intermitente.		
EPI's	Não aplicável.		
Obs:	Realizar Ginástica laboral.		
TIPO DE TRABALHO	LEVE <input checked="" type="checkbox"/>	MODERADO	PESADO

AVALIAÇÕES EM [dB(A)] NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURAS E VENTILAÇÃO

SETOR	Departamento de Recursos Humanos	LOCAL	Divisão de Compras e Licitação	
ILUMINAÇÃO			TEMPERATURAS	
DIA	670 Lux	NOITE	N/A	22,0 C°
EXPOSIÇÃO AO AGENTE	RUÍDO – MEDIDAÇÃO [dB(A)]		L.T.[dB(A)]	NÍVEL DE AÇÃO DO [dB(A)]
Intermitente	56,9		85,0	NÃO 0

INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS E PARÂMETROS DE REFERÊNCIA

NÃO FORAM Ultrapassados sobre os Limites de Tolerância, em caráter **HABITUAL E PERMANENTE**, dos Agentes **Químicos, Físicos e Biológicos**.

O dB(A) **ESTÁ** no limite tolerável de acordo com a NR 15.

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR 6 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 8/6/78.

CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES

De acordo com a Norma Regulamentadora nº 15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo **HABITUAL E PERMANENTE**.

Como podemos observar a atividade de **Assistente Administrativo**, **NÃO** fica exposto aos riscos, **Químicos, Físicos e Biológicos** de modo **HABITUAL E PERMANENTE**, sendo assim, **NÃO** caracteriza os fatores que justifiquem o adicional de **INSALUBRIDADE**.

Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **INSALUBRIDADE**.

**LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE
TRABALHO “LTCAT”**

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR- 16, e seus anexos, da Portaria nº. 3.214/78, o **Assistente Administrativo, NÃO** fica exposto aos riscos de **PERICULOSIDADE**, sendo assim, **NÃO** caracteriza os fatores que justificam ao adicional de **PERICULOSIDADE**.

Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **PERICULOSIDADE**.

Obs:

A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGENEO DE EXPOSIÇÃO “GHE” nos demais trabalhadores dessa função.

RAZÃO SOCIAL	MUNICÍPIO DE ABATIÁ			
ENDEREÇO	Av. João Carvalho de Melo	Nº	110	CIDADE ABATIÁ
CNPJ	75.743.567/0001-57	CNAE	84-11-6-00	UF PR GRAU DE RISCO 01
RAMO DE ATIVIDADE	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM GERAL			
CARGO DO TRABALHADOR	Assistente Administrativo			
JORNADA DE TRABALHO	36 Horas Semanais			
SECRETARIA	Secretaria da Administração Geral			
SETOR/DEPARTAMENTO	Departamento de Recursos Humanos			
LOCAL DO TRABALHO	Divisão de Recursos Humanos			

DESCRÍÇÃO FÍSICA DOS AMBIENTES DE TRABALHO

Construção em alvenaria, com pé direito de 3 m, piso em cerâmica e forro em laje, iluminação natural e artificial, ventilação natural e artificial, com temperatura ambiente controlada por ar condicionado.

DESCRÍÇÃO DAS ATIVIDADES DO COLABORADOR

Compete ao Assistente Administrativo:

Elaborar planilha de folha de pagamento;

Emitir documentação de admissão, demissão e férias de servidores;

Redigir ou participar da redação de correspondências, pareceres, ofícios, memorandos, documentos legais e outros significativos para o órgão;

Participar da elaboração ou desenvolvimento de estudos, levantamentos, planejamento e implantação de serviços e rotinas de trabalho;

Operar microcomputadores, utilizando programas básicos e aplicativos, para incluir, alterar e obter dados e informações, bem como consultar registros;

Classificar o registro e conservação de processos, livros e outros documentos em arquivos específicos;

Elaborar, sob orientação, quadros e tabelas estatísticos, fluxogramas, organogramas e gráficos em geral;

Realizar, sob orientação específica, coleta de preços e concorrências públicas e administrativas para aquisição de materiais;

Realizar sob orientação específica, cadastramento de imóveis e estabelecimentos comerciais, a fim de que o município possa recolher tributos;

Controlar estoques de materiais, inspecionando o recebimento e a entrega, bem como verificando os prazos de validade dos materiais perecíveis e a necessidade de reabastecer os estoques;

Efetuar conciliações bancárias;

Controlar as obrigações a pagar;

Elaborar e verificar a exatidão de quaisquer documentos de receita e despesa, empenho, balancetes, demonstrativos de caixa e outros;

Realizar outras atividades correlatas ao cargo.

INTRODUÇÃO

Este relatório vem qualificar o nível de Exposição do Trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos e Ergonômicos e os Riscos de Acidentes durante a Jornada de Trabalho, ou seja, a Exposição Ocupacional aos Agentes acima elencados que Impliquem Risco Potencial a sua Integridade Física, Bem Estar e Saúde.

PROCEDIMENTOS

Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR N.º 15, Anexo 1 e procedimentos da NHO 01– 1.999.

“A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGENEYO DE EXPOSIÇÃO “GHE” nos demais trabalhadores dessa função.”

METODOLOGIAS UTILIZADAS

Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Multifuncional – Decibelímetro - Luxímetro – Higrômetro - Termômetro Modelo MOD. 425-A, com calibrador e Dosímetro de Ruídos Digital (Display LCD; 3 1/2) HOMIS H811-008. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção no local de atividade. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS

Agente Químico	Não encontrado.
Fonte Geradora	Não encontrado.
Exposição ao Agente	Ausência de Agente nocivo.
EPI's	Não aplicável.
Obs:	

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS

Agente Físico	Não encontrado.
Fonte Geradora	Não encontrado.
Exposição ao Agente	Ausência de Agente nocivo.
EPI's	Não aplicável.
Obs:	

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS

Agente Biológico	Não encontrado.
Fonte Geradora	Não encontrado.
Exposição ao Agente	Ausência de Agente nocivo.
EPI's	Não aplicável.
Obs:	

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES

Agente Erg. / Acid.	Postural / Ergonômico.		
Fonte Geradora	Postura Inadequada.		
Exposição ao Agente	Intermitente.		
EPI's	Não aplicável.		
Obs:	Realizar Ginástica laboral.		
TIPO DE TRABALHO	LEVE	MODERADO	PESADO
	X		

AVALIAÇÕES EM [dB(A)] NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURAS E VENTILAÇÃO

SETOR	Departamento de Recursos Humanos	LOCAL	Divisão de Recursos Humanos	
	ILUMINAÇÃO		TEMPERATURAS	
DIA	690 Lux	NOITE	N/A	22,0 C°
EXPOSIÇÃO AO AGENTE	RUÍDO – MEDIDAÇÃO [dB(A)]		L.T.[dB(A)]	NÍVEL DE AÇÃO DO [dB(A)]
Intermitente	57,2		85,0	NÃO 0

INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS E PARÂMETROS DE REFERÊNCIA

NÃO FORAM Ultrapassados sobre os Limites de Tolerância, em caráter **HABITUAL E PERMANENTE**, dos Agentes **Químicos, Físicos e Biológicos**.

O dB(A) **ESTÁ** no limite tolerável de acordo com a NR 15.

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR 6 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 8/6/78.

CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES

De acordo com a Norma Regulamentadora nº 15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo **HABITUAL E PERMANENTE**.

Como podemos observar a atividade de **Assistente Administrativo**, **NÃO** fica exposto aos riscos, **Químicos, Físicos e Biológicos** de modo **HABITUAL E PERMANENTE**, sendo assim, **NÃO** caracteriza os fatores que justifiquem o adicional de **INSALUBRIDADE**.

Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **INSALUBRIDADE**.

**LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE
TRABALHO “LTCAT”**

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR- 16, e seus anexos, da Portaria nº. 3.214/78, o **Assistente Administrativo, NÃO** fica exposto aos riscos de **PERICULOSIDADE**, sendo assim, **NÃO** caracteriza os fatores que justificam ao adicional de **PERICULOSIDADE**.

Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **PERICULOSIDADE**.

Obs:

A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGENEO DE EXPOSIÇÃO “GHE” nos demais trabalhadores dessa função.

Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

RAZÃO SOCIAL	MUNICÍPIO DE ABATIÁ		
ENDEREÇO	Av. João Carvalho de Melo	Nº	110
CNPJ	75.743.567/0001-57	CNAE	84-11-6-00
CARGO DO TRABALHADOR	Auxiliar de Serviços Gerais		
JORNADA DE TRABALHO	40 Horas Semanais		
SECRETARIA	Secretaria da Administração Geral		
SETOR/DEPARTAMENTO	Departamento de Recursos Humanos		
LOCAL DO TRABALHO	Delegacia de Policia		

DESCRÍÇÃO FÍSICA DOS AMBIENTES DE TRABALHO

Construção em alvenaria, piso em cerâmica e forro em laje, iluminação natural e artificial, ventilação natural.

DESCRÍÇÃO DAS ATIVIDADES DO COLABORADOR

Compete ao Auxiliar de Serviços Gerais:

Auxiliar nos Serviços de Hortifrutigranjeiros:

Auxiliar nos Serviços de Operação de Máquinas:

Auxiliar nos Serviços de Matadouro:

Auxiliar nos Serviços de Transporte e Coleta de Lixo:

Auxiliar nos Serviços de Manutenção em Geral;

Auxiliar nos Serviços de Limpeza:

Encarregam-se da conservação e limpeza de dependências internas e externas, dos próprios Municipais, varrendo, lavando. Mantendo em boa ordem o interior de edifícios públicos, limpando fachadas, janelas, e banheiros.

INTRODUÇÃO

Este relatório vem qualificar o nível de Exposição do Trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos e Ergonômicos e os Riscos de Acidentes durante a Jornada de Trabalho, ou seja, a Exposição Ocupacional aos Agentes acima elencados que Impliquem Risco Potencial a sua Integridade Física, Bem Estar e Saúde.

PROCEDIMENTOS

Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR N.º 15, Anexo 1 e procedimentos da NHO 01– 1.999.

*“A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no **GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO “GHE”** nos demais trabalhadores dessa função, no mesmo local de trabalho.”*

METODOLOGIAS UTILIZADAS

Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Multifuncional – Decibelímetro - Luxímetro – Higrômetro - Termômetro Modelo MOD. 425-A, com calibrador e Dosímetro de Ruídos Digital (Display LCD; 3 1/2) HOMIS H811-008. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção no local de atividade. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS

Agente Químico	Hipoclorito de Sódio 2,5% - Tensoativo Aniônico (Linear Alquilbenzeno Sulfonato de Sódio e Alquil éter sulfonato de sódio), Glicerina, Coadjuvantes, Conservantes, Sequestrante, Espessantes, Corantes - Enzimas: (Lipases e proteases); Alvejante (Perborato de Sódio), Álcool 70%. Derivados de Materiais de Limpeza
Fonte Geradora	Limpeza de Materiais e Equipamentos e das Dependências do Local de Trabalho.
Exposição ao Agente	Intermitente.
EPI's	Luva Látex (CA 2429); Bota de PVC (CA 15475); Máscara PFF2 (CA 10578); Óculos (CA 18821); Calçado de Segurança (CA 9018).
Obs:	

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS

Agente Físico	Não encontrado.
Fonte Geradora	Não encontrado.
Exposição ao Agente	Ausência de Agente nocivo.
EPI's	Não aplicável.
Obs:	

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS

Agente Biológico	Micro organismos, Vírus, Fungos e Bactérias.
Fonte Geradora	Limpeza das Dependências do Local de Trabalho, inclusive Banheiros.
Exposição ao Agente	Intermitente.
EPI's	Luva Látex (CA 2429); Bota de PVC (CA 15475); Máscara PFF2 (CA 10578); Óculos (CA 18821); Calçado de Segurança (CA 9018).
Obs:	

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES

Agente Erg. / Acid.	Postural / Ergonômico.	Quedas, Batidas Contra, Cortes.
Fonte Geradora	Postura Inadequada.	Escadas, Vidraças, Materiais e Equipamentos
Exposição ao Agente	Intermitente.	Intermitente.
EPI's	Não aplicável.	
Obs:	Realizar Ginástica laboral.	

TIPO DE TRABALHO	LEVE	MODERADO	PESADO
		X	
AVALIAÇÕES EM [dB(A)] NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURAS E VENTILAÇÃO			
SETOR	Dep de Recursos Humanos	LOCAL	Delegacia de Policia
ILUMINAÇÃO		TEMPERATURAS	VENTILAÇÃO
DIA	420 Lux	NOITE	N/A
EXPOSIÇÃO AO AGENTE	RUIDO – MEDIDAÇÃO [dB(A)]		L.T.[dB(A)]
Intermitente	64,0	85,0	NÃO 0
INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS E PARÂMETROS DE REFERÊNCIA			
NÃO FORAM Ultrapassados sobre os Limites de Tolerância, em caráter HABITUAL E PERMANENTE , dos Agentes Químicos, Físicos e Biológicos .			
O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR 15.			
MEDIDAS DE PROTEÇÃO			
No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR 6 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 8/6/78.			
CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES			
De acordo com a Norma Regulamentadora nº 15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo HABITUAL E PERMANENTE .			
Como podemos observar a atividade de Auxiliar de Serviços Gerais , NÃO FICA exposto aos riscos Químicos, Físicos e Biológicos , de modo HABITUAL E PERMANENTE , sendo assim, NÃO FICA caracterizado os fatores que justificam o adicional de INSALUBRIDADE .			
Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE .			
Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR- 16, e seus anexos, da Portaria nº. 3.214/78, o Auxiliar de Serviços Gerais , NÃO fica exposto aos riscos de PERICULOSIDADE , sendo assim, NÃO caracteriza os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE .			
Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de PERICULOSIDADE .			
Obs:			
A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGENEO DE EXPOSIÇÃO “GHE” nos demais trabalhadores dessa função no mesmo local de trabalho.			
Os CA's acima mencionados são para demonstração dos EPI's, sendo usados somente para comparação não sendo direcionada sua compra, porém deve-se sempre levar em consideração a qualidade e a procedência do produto.			

RAZÃO SOCIAL	MUNICÍPIO DE ABATIÁ	
ENDEREÇO	Av. João Carvalho de Melo	Nº 110
CNPJ	75.743.567/0001-57	CNAE 84-11-6-00
RAMO DE ATIVIDADE	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM GERAL	
CARGO DO TRABALHADOR	Auxiliar de Serviços Gerais	
JORNADA DE TRABALHO	40 Horas Semanais	
SECRETARIA	Secretaria da Administração Geral	
SETOR/DEPARTAMENTO	Departamento de Recursos Humanos	
LOCAL DO TRABALHO	Paço Municipal	

DESCRÍÇÃO FÍSICA DOS AMBIENTES DE TRABALHO

Construção em alvenaria, piso em cerâmica e forro em laje, iluminação natural e artificial, ventilação natural.

DESCRÍÇÃO DAS ATIVIDADES DO COLABORADOR

Compete ao Auxiliar de Serviços Gerais:

Auxiliar nos Serviços de Hortifrutigranjeiros:

Auxiliar nos Serviços de Operação de Máquinas:

Auxiliar nos Serviços de Matadouro:

Auxiliar nos Serviços de Transporte e Coleta de Lixo:

Auxiliar nos Serviços de Manutenção em Geral;

Auxiliar nos Serviços de Limpeza:

Encarregam-se da conservação e limpeza de dependências internas e externas, dos próprios Municipais, varrendo, lavando. Mantendo em boa ordem o interior de edifícios públicos, limpando fachadas, janelas, e banheiros.

INTRODUÇÃO

Este relatório vem qualificar o nível de Exposição do Trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos e Ergonômicos e os Riscos de Acidentes durante a Jornada de Trabalho, ou seja, a Exposição Ocupacional aos Agentes acima elencados que Impliquem Risco Potencial a sua Integridade Física, Bem Estar e Saúde.

PROCEDIMENTOS

Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR N.º 15, Anexo 1 e procedimentos da NHO 01- 1.999.

*“A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no **GRUPO HOMOGENEO DE EXPOSIÇÃO “GHE”** nos demais trabalhadores dessa função. no mesmo local de trabalho”*

METODOLOGIAS UTILIZADAS

Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Multifuncional – Decibelímetro - Luxímetro – Higrômetro - Termômetro Modelo MOD. 425-A, com calibrador e Dosímetro de Ruídos Digital (Display LCD; 3 1/2) HOMIS H811-008. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção no local de atividade. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS

Agente Químico	Hipoclorito de Sódio 2,5% - Tensoativo Aniônico (Linear Alquilbenzeno Sulfonato de Sódio e Alquil éter sulfonato de sódio), Glicerina, Coadjuvantes, Conservantes, Sequestrante, Espessantes, Corantes - Enzimas: (Lipases e proteases); Alvejante (Perborato de Sódio), Álcool 70%. Derivados de Materiais de Limpeza
Fonte Geradora	Limpeza de Materiais e Equipamentos e das Dependências do Local de Trabalho.
Exposição ao Agente	Intermitente.
EPI's	Luva Látex (CA 2429); Bota de PVC (CA 15475); Máscara PFF2 (CA 10578); Óculos (CA 18821); Calçado de Segurança (CA 9018).
Obs:	

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS

Agente Físico	Não encontrado.
Fonte Geradora	Não encontrado.
Exposição ao Agente	Ausência de Agente nocivo.
EPI's	Não aplicável.
Obs:	

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS

Agente Biológico	Micro organismos, Vírus, Fungos e Bactérias.
Fonte Geradora	Limpeza das Dependências do Local de Trabalho, inclusive Banheiros.
Exposição ao Agente	Intermitente.
EPI's	Luva Látex (CA 2429); Bota de PVC (CA 15475); Máscara PFF2 (CA 10578); Óculos (CA 18821); Calçado de Segurança (CA 9018).
Obs:	

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES

Agente Erg. / Acid.	Postural / Ergonômico.	Quedas, Batidas Contra, Cortes.
Fonte Geradora	Postura Inadequada.	Escadas, Vidraças, Materiais e Equipamentos
Exposição ao Agente	Intermitente.	Intermitente.
EPI's	Não aplicável.	
Obs:	Realizar Ginástica laboral.	

TIPO DE TRABALHO	LEVE	MODERADO	PESADO
		X	
AVALIAÇÕES EM [dB(A)] NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURAS E VENTILAÇÃO			
SETOR	Departamento de Recursos Humanos	LOCAL	Paço Municipal
ILUMINAÇÃO		TEMPERATURAS	VENTILAÇÃO
DIA	450 Lux	NOITE	N/A
EXPOSIÇÃO AO AGENTE	RUÍDO – MEDAÇÃO [dB(A)]	L.T.[dB(A)]	NÍVEL DE AÇÃO DO [dB(A)]
Intermitente	63,0	85,0	NÃO 0
INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS E PARÂMETROS DE REFERÊNCIA			
NÃO FORAM Ultrapassados sobre os Limites de Tolerância, em caráter HABITUAL E PERMANENTE , dos Agentes Químicos, Físicos e Biológicos .			
O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR 15.			
MEDIDAS DE PROTEÇÃO			
No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR 6 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 8/6/78.			
CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES			
De acordo com a Norma Regulamentadora nº 15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo HABITUAL E PERMANENTE .			
Como podemos observar a atividade de Auxiliar de Serviços Gerais , NÃO FICA exposto aos riscos Químicos, Físicos e Biológicos , de modo HABITUAL E PERMANENTE , sendo assim, NÃO FICA caracterizado os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE .			
Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE .			
Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR- 16, e seus anexos, da Portaria nº. 3.214/78, o Auxiliar de Serviços Gerais , NÃO fica exposto aos riscos de PERICULOSIDADE , sendo assim, NÃO caracteriza os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE .			
Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de PERICULOSIDADE .			
Obs: A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGENEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função, no mesmo local de trabalho.			
Os CA's acima mencionados são para demonstração dos EPI's, sendo usados somente para comparação não sendo direcionada sua compra, porém deve-se sempre levar em consideração a qualidade e a procedência do produto.			

Segurança e Medicina Ocupacional do Trabalho

RAZÃO SOCIAL	MUNICÍPIO DE ABATIÁ			
ENDEREÇO	Av. João Carvalho de Melo	Nº	110	CIDADE ABATIÁ
CNPJ	75.743.567/0001-57	CNAE	84-11-6-00	UF PR GRAU DE RISCO 01
RAMO DE ATIVIDADE	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM GERAL			
CARGO DO TRABALHADOR	Contador			
JORNADA DE TRABALHO	40 Horas Semanais			
SECRETARIA	Secretaria da Administração Geral			
SETOR/DEPARTAMENTO	Departamento de Contabilidade			
LOCAL DO TRABALHO	Divisão de Finanças			

DESCRÍÇÃO FÍSICA DOS AMBIENTES DE TRABALHO

Construção em alvenaria, com pé direito de 3 m, piso em cerâmica e forro em laje, iluminação natural e artificial, ventilação natural e artificial, com temperatura ambiente controlada por ar condicionado.

DESCRÍÇÃO DAS ATIVIDADES DO COLABORADOR

Compete ao Contador:

Planejar e executar os trabalhos inerentes às atividades contábeis, organizando o sistema de registro e operações para possibilitar o controle e acompanhamento contábil e financeiro; Conferir balanços, balancetes e outros documentos contábeis em geral; Proceder e orientar a classificação e avaliação de despesas, examinando sua natureza para apropriar custos e bens de serviço; Organizar balancetes, balanços demonstrativos de contas, aplicando as normas contábeis para apresentar resultados parciais e gerais da situação patrimonial, econômica e financeira do órgão; Participar da elaboração do orçamento programa fornecendo os dados contábeis para servirem de base à montagem do mesmo; Controlar e participar dos trabalhos de análise e conciliação de contas, conferindo resultados; Executar outras tarefas correlatas ao cargo.

INTRODUÇÃO

Este relatório vem qualificar o nível de Exposição do Trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos e Ergonômicos e os Riscos de Acidentes durante a Jornada de Trabalho, ou seja, a Exposição Ocupacional aos Agentes acima elencados que Impliquem Risco Potencial a sua Integridade Física, Bem Estar e Saúde.

PROCEDIMENTOS

Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR N.º 15, Anexo 1 e procedimentos da NHO 01- 1.999.

*“A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no **GRUPO HOMOGENEO DE EXPOSIÇÃO “GHE”** nos demais trabalhadores dessa função.”*

METODOLOGIAS UTILIZADAS

Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Multifuncional – Decibelímetro - Luxímetro – Higrômetro - Termômetro Modelo MOD. 425-A, com calibrador e Dosímetro de Ruídos Digital (Display LCD; 3 1/2) HOMIS H811-008. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção no local de atividade. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS

Agente Químico	Não encontrado.
Fonte Geradora	Não encontrado.
Exposição ao Agente	Ausência de Agente nocivo.
EPI's	Não aplicável.
Obs:	

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS

Agente Físico	Não encontrado.
Fonte Geradora	Não encontrado.
Exposição ao Agente	Ausência de Agente nocivo.
EPI's	Não aplicável.
Obs:	

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS

Agente Biológico	Não encontrado.
Fonte Geradora	Não encontrado.
Exposição ao Agente	Ausência de Agente nocivo.
EPI's	Não aplicável.
Obs:	

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES

Agente Erg. / Acid.	Postural / Ergonômico.
Fonte Geradora	Postura Inadequada.
Exposição ao Agente	Intermitente.
EPI's	Não aplicável.
Obs:	Realizar Ginástica laboral.

TIPO DE TRABALHO	LEVE	MODERADO	PESADO
	X		
AVALIAÇÕES EM [dB(A)] NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURAS E VENTILAÇÃO			
SETOR	Dep de Contabilidade	LOCAL	Divisão de Finanças
ILUMINAÇÃO		TEMPERATURAS	VENTILAÇÃO
DIA	710 Lux	NOITE	N/A
EXPOSIÇÃO AO AGENTE	RUIDO – MEDIDAÇÃO [dB(A)]		L.T.[dB(A)]
Intermitente	58,7	85,0	NÃO 0
INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS E PARÂMETROS DE REFERÊNCIA			
NÃO FORAM Ultrapassados sobre os Limites de Tolerância, em caráter HABITUAL E PERMANENTE , dos Agentes Químicos, Físicos e Biológicos .			
O dB(A) <u>ESTÁ</u> no limite tolerável de acordo com a NR 15.			
MEDIDAS DE PROTEÇÃO			
No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR 6 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 8/6/78.			
CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES			
De acordo com a Norma Regulamentadora nº 15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo HABITUAL E PERMANENTE . Como podemos observar a atividade de Contador , NÃO fica exposto aos riscos, Químicos, Físicos e Biológicos de modo HABITUAL E PERMANENTE , sendo assim, NÃO caracteriza os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE . Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE . Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR- 16, e seus anexos, da Portaria nº. 3.214/78, o Contador , NÃO fica exposto aos riscos de PERICULOSIDADE , sendo assim, NÃO caracteriza os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE . Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de PERICULOSIDADE .			
Obs:			
A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGENEO DE EXPOSIÇÃO “GHE” nos demais trabalhadores dessa função.			

RAZÃO SOCIAL	MUNICÍPIO DE ABATIÁ		
ENDEREÇO	Av. João Carvalho de Melo	Nº	110
CIDADE	ABATIÁ	UF	PR
CNPJ	75.743.567/0001-57	CNAE	84-11-6-00
GRAU DE RISCO	01		
RAMO DE ATIVIDADE	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM GERAL		
CARGO DO TRABALHADOR	Digitador		
JORNADA DE TRABALHO	36 Horas Semanais		
SECRETARIA	Secretaria da Administração Geral		
SETOR/DEPARTAMENTO	Departamento de Recursos Humanos		
LOCAL DO TRABALHO	Divisão de Recursos Humanos		

DESCRÍÇÃO FÍSICA DOS AMBIENTES DE TRABALHO

Construção em alvenaria, com pé direito de 3 m, piso em cerâmica e forro em laje, iluminação natural e artificial, ventilação natural e artificial, com temperatura ambiente controlada por ar condicionado.

DESCRÍÇÃO DAS ATIVIDADES DO COLABORADOR

Compete ao Digitador:

Verificar conteúdo e finalidade dos documentos-base recebidos para gravação;
Digitar dados consistentes de documentos-base, segundo orientação recebida;
Comunicar à chefia imediata qualquer irregularidade observada nos documentos-base;
Manter e conservar os materiais e equipamentos que utiliza;
Realizar outras atividades correlatas ao cargo.

INTRODUÇÃO

Este relatório vem qualificar o nível de Exposição do Trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos e Ergonômicos e os Riscos de Acidentes durante a Jornada de Trabalho, ou seja, a Exposição Ocupacional aos Agentes acima elencados que Impliquem Risco Potencial a sua Integridade Física, Bem Estar e Saúde.

PROCEDIMENTOS

Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR N.º 15, Anexo 1 e procedimentos da NHO 01– 1.999.

*“A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no **GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO “GHE”** nos demais trabalhadores dessa função.”*

METODOLOGIAS UTILIZADAS

Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Multifuncional – Decibelímetro – Luxímetro – Higrômetro - Termômetro Modelo MOD. 425-A, com calibrador e Dosímetro de Ruídos Digital (Display LCD; 3 1/2) HOMIS H811-008. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção no local de atividade. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS

Agente Químico	Não encontrado.
Fonte Geradora	Não encontrado.
Exposição ao Agente	Ausência de Agente nocivo.
EPI's	Não aplicável.
Obs:	

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS

Agente Físico	Não encontrado.
Fonte Geradora	Não encontrado.
Exposição ao Agente	Ausência de Agente nocivo.
EPI's	Não aplicável.
Obs:	

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS

Agente Biológico	Não encontrado.
Fonte Geradora	Não encontrado.
Exposição ao Agente	Ausência de Agente nocivo.
EPI's	Não aplicável.
Obs:	

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES

Agente Erg. / Acid.	Postural / Ergonômico.
Fonte Geradora	Postura Inadequada.
Exposição ao Agente	Intermitente.
EPI's	Não aplicável.
Obs:	Realizar Ginástica laboral.

TIPO DE TRABALHO	LEVE	MODERADO	PESADO
	X		
AVALIAÇÕES EM [dB(A)] NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURAS E VENTILAÇÃO			
SETOR	Departamento de Recursos Humanos	LOCAL	Divisão de Recursos Humanos
ILUMINAÇÃO		TEMPERATURAS	VENTILAÇÃO
DIA	675 Lux	NOITE	N/A
EXPOSIÇÃO AO AGENTE	RUÍDO – MEDIDAÇÃO [dB(A)]	L.T.[dB(A)]	NÍVEL DE AÇÃO DO [dB(A)]
Intermitente	58,3	85,0	NÃO 0
INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS E PARÂMETROS DE REFERÊNCIA			
NÃO FORAM Ultrapassados sobre os Limites de Tolerância, em caráter HABITUAL E PERMANENTE , dos Agentes Químicos, Físicos e Biológicos .			
O dB(A) <u>ESTÁ</u> no limite tolerável de acordo com a NR 15.			
MEDIDAS DE PROTEÇÃO			
No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR 6 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 8/6/78.			
CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES			
De acordo com a Norma Regulamentadora nº 15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo HABITUAL E PERMANENTE . Como podemos observar a atividade de Digitador, NÃO fica exposto aos riscos, Químicos, Físicos e Biológicos de modo HABITUAL E PERMANENTE , sendo assim, NÃO caracteriza os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE . Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE .			
Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR- 16, e seus anexos, da Portaria nº. 3.214/78, o Digitador, NÃO fica exposto aos riscos de PERICULOSIDADE , sendo assim, NÃO caracteriza os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE . Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de PERICULOSIDADE .			
Obs: A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGENEO DE EXPOSIÇÃO "GHE" nos demais trabalhadores dessa função.			

RAZÃO SOCIAL	MUNICÍPIO DE ABATIÁ			
ENDEREÇO	Av. João Carvalho de Melo	Nº	110	CIDADE ABATIÁ
CNPJ	75.743.567/0001-57	CNAE	84-11-6-00	UF PR GRAU DE RISCO 01
RAMO DE ATIVIDADE	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM GERAL			
CARGO DO TRABALHADOR	Diretor da Divisão de Finanças			
JORNADA DE TRABALHO	36 Horas Semanais			
SECRETARIA	Secretaria da Administração Geral			
SETOR/DEPARTAMENTO	Departamento de Contabilidade			
LOCAL DO TRABALHO	Divisão de Finanças			

DESCRÍÇÃO FÍSICA DOS AMBIENTES DE TRABALHO

Construção em alvenaria, com pé direito de 3 m, piso em cerâmica e forro em laje, iluminação natural e artificial, ventilação natural e artificial, com temperatura ambiente controlada por ar condicionado.

DESCRÍÇÃO DAS ATIVIDADES DO COLABORADOR

Compete ao Diretor da Divisão de Finanças:

Assistir a chefia imediata em assuntos de sua área de atuação, submetendo os atos administrativos e regulamentares a sua apreciação; supervisionar a execução das atividades afetas a sua área de atuação; emitir parecer e relatório sobre assuntos pertinentes a sua unidade; propor normas e rotinas que maximizem os resultados pretendidos; dirigir, coordenar e supervisionar o desenvolvimento de programas e projetos afetas a sua área de competência; promover a articulação de seus programas com ações de outras áreas da Secretaria e demais órgãos; propor a racionalização de métodos e processos de trabalhos; assegurar o aperfeiçoamento técnico da equipe; decidir sobre assuntos pertinentes as respectivas unidades; atender os servidores que procurarem o departamento com suas demandas, de forma humana e acolhedora, e resolutiva; supervisionar, controlar e coordenar as prestações de contas da Secretaria; exercer outras atividades que lhe forem conferidas ou delegadas.

INTRODUÇÃO

Este relatório vem qualificar o nível de Exposição do Trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos e Ergonômicos e os Riscos de Acidentes durante a Jornada de Trabalho, ou seja, a Exposição Ocupacional aos Agentes acima elencados que Impliquem Risco Potencial a sua Integridade Física, Bem Estar e Saúde.

PROCEDIMENTOS

Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR N.º 15, Anexo 1 e procedimentos da NHO 01- 1.999.

*“A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no **GRUPO HOMOGENEO DE EXPOSIÇÃO “GHE”** nos demais trabalhadores dessa função.”*

METODOLOGIAS UTILIZADAS

Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Multifuncional – Decibelímetro - Luxímetro – Higrômetro - Termômetro Modelo MOD. 425-A, com calibrador e Dosímetro de Ruídos Digital (Display LCD; 3 1/2) HOMIS H811-008. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção no local de atividade. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS

Agente Químico	Não encontrado.
Fonte Geradora	Não encontrado.
Exposição ao Agente	Ausência de Agente nocivo.
EPI's	Não aplicável.
Obs:	

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS

Agente Físico	Não encontrado.
Fonte Geradora	Não encontrado.
Exposição ao Agente	Ausência de Agente nocivo.
EPI's	Não aplicável.
Obs:	

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS

Agente Biológico	Não encontrado.
Fonte Geradora	Não encontrado.
Exposição ao Agente	Ausência de Agente nocivo.
EPI's	Não aplicável.
Obs:	

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES

Agente Erg. / Acid.	Postural / Ergonômico.
Fonte Geradora	Postura Inadequada.
Exposição ao Agente	Intermitente.
EPI's	Não aplicável.
Obs:	Realizar Ginástica laboral.

TIPO DE TRABALHO	LEVE	MODERADO	PESADO
	X		
AVALIAÇÕES EM [dB(A)] NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURAS E VENTILAÇÃO			
SETOR	Dep de Contabilidade	LOCAL	Divisão de Finanças
ILUMINAÇÃO		TEMPERATURAS	VENTILAÇÃO
DIA	685 Lux	NOITE	N/A
EXPOSIÇÃO AO AGENTE	RUIDO – MEDIDAÇÃO [dB(A)]		L.T.[dB(A)]
Intermitente	60,4	85,0	NÃO 0
INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS E PARÂMETROS DE REFERÊNCIA			
NÃO FORAM Ultrapassados sobre os Limites de Tolerância, em caráter HABITUAL E PERMANENTE , dos Agentes Químicos, Físicos e Biológicos .			
O dB(A) <u>ESTÁ</u> no limite tolerável de acordo com a NR 15.			
MEDIDAS DE PROTEÇÃO			
No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR 6 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 8/6/78.			
CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES			
De acordo com a Norma Regulamentadora nº 15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo HABITUAL E PERMANENTE . Como podemos observar a atividade de Diretor da Divisão de Finanças , NÃO fica exposto aos riscos, Químicos, Físicos e Biológicos de modo HABITUAL E PERMANENTE , sendo assim, NÃO caracteriza os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE . Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE .			
Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR- 16, e seus anexos, da Portaria nº. 3.214/78, o Diretor da Divisão de Finanças , NÃO fica exposto aos riscos de PERICULOSIDADE , sendo assim, NÃO caracteriza os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE . Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de PERICULOSIDADE .			
Obs: A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGENEO DE EXPOSIÇÃO “GHE” nos demais trabalhadores dessa função.			

RAZÃO SOCIAL	MUNICÍPIO DE ABATIÁ	
ENDEREÇO	Av. João Carvalho de Melo	Nº 110
CNPJ	75.743.567/0001-57	CNAE 84-11-6-00
RAMO DE ATIVIDADE	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM GERAL	
CARGO DO TRABALHADOR	Diretor de Administração	
JORNADA DE TRABALHO	36 Horas Semanais	
SECRETARIA	Secretaria da Administração Geral	
SETOR/DEPARTAMENTO	Departamento de Contabilidade	
LOCAL DO TRABALHO	Divisão de Administração	

DESCRÍÇÃO FÍSICA DOS AMBIENTES DE TRABALHO

Construção em alvenaria, com pé direito de 3 m, piso em cerâmica e forro em laje, iluminação natural e artificial, ventilação natural e artificial, com temperatura ambiente controlada por ar condicionado.

DESCRÍÇÃO DAS ATIVIDADES DO COLABORADOR

Compete ao Diretor de Administração:

Assistir a chefia imediata em assuntos de sua área de atuação, submetendo os atos administrativos e regulamentares a sua apreciação; supervisionar a execução das atividades afetas a sua área de atuação; emitir parecer e relatório sobre assuntos pertinentes a sua unidade; propor normas e rotinas que maximizem os resultados pretendidos; dirigir, coordenar e supervisionar o desenvolvimento de programas e projetos afetas a sua área de competência; promover a articulação de seus programas com ações de outras áreas da Secretaria e demais órgãos; propor a racionalização de métodos e processos de trabalhos; assegurar o aperfeiçoamento técnico da equipe; decidir sobre assuntos pertinentes as respectivas unidades; atender os servidores que procurarem o departamento com suas demandas, de forma humana e acolhedora, e resolutiva; supervisionar, controlar e coordenar as prestações de contas da Secretaria; exercer outras atividades que lhe forem conferidas ou delegadas.

INTRODUÇÃO

Este relatório vem qualificar o nível de Exposição do Trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos e Ergonômicos e os Riscos de Acidentes durante a Jornada de Trabalho, ou seja, a Exposição Ocupacional aos Agentes acima elencados que Impliquem Risco Potencial a sua Integridade Física, Bem Estar e Saúde.

PROCEDIMENTOS

Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR N.º 15, Anexo 1 e procedimentos da NHO 01- 1.999.

*“A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no **GRUPO HOMOGENEO DE EXPOSIÇÃO “GHE”** nos demais trabalhadores dessa função.”*

METODOLOGIAS UTILIZADAS

Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Multifuncional – Decibelímetro - Luxímetro – Higrômetro - Termômetro Modelo MOD. 425-A, com calibrador e Dosímetro de Ruídos Digital (Display LCD; 3 1/2) HOMIS H811-008. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção no local de atividade. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS

Agente Químico	Não encontrado.
Fonte Geradora	Não encontrado.
Exposição ao Agente	Ausência de Agente nocivo.
EPI's	Não aplicável.
Obs:	

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS

Agente Físico	Não encontrado.
Fonte Geradora	Não encontrado.
Exposição ao Agente	Ausência de Agente nocivo.
EPI's	Não aplicável.
Obs:	

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS

Agente Biológico	Não encontrado.
Fonte Geradora	Não encontrado.
Exposição ao Agente	Ausência de Agente nocivo.
EPI's	Não aplicável.
Obs:	

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES

Agente Erg. / Acid.	Postural / Ergonômico.
Fonte Geradora	Postura Inadequada.
Exposição ao Agente	Intermitente.
EPI's	Não aplicável.
Obs:	Realizar Ginástica laboral.

TIPO DE TRABALHO	LEVE	MODERADO	PESADO
	X		
AVALIAÇÕES EM [dB(A)] NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURAS E VENTILAÇÃO			
SETOR	Dep de Contabilidade	LOCAL	Divisão de Administração
ILUMINAÇÃO		TEMPERATURAS	VENTILAÇÃO
DIA	680 Lux	NOITE	N/A
EXPOSIÇÃO AO AGENTE	RUIDO – MEDIDAÇÃO [dB(A)]		L.T.[dB(A)]
Intermitente	59,4	85,0	NÃO 0
INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS E PARÂMETROS DE REFERÊNCIA			
NÃO FORAM Ultrapassados sobre os Limites de Tolerância, em caráter HABITUAL E PERMANENTE , dos Agentes Químicos, Físicos e Biológicos .			
O dB(A) <u>ESTÁ</u> no limite tolerável de acordo com a NR 15.			
MEDIDAS DE PROTEÇÃO			
No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR 6 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 8/6/78.			
CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES			
De acordo com a Norma Regulamentadora nº 15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo HABITUAL E PERMANENTE . Como podemos observar a atividade de Diretor de Administração , NÃO fica exposto aos riscos, Químicos, Físicos e Biológicos de modo HABITUAL E PERMANENTE , sendo assim, NÃO caracteriza os fatores que justifiquem o adicional de INSALUBRIDADE . Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE .			
Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR- 16, e seus anexos, da Portaria nº. 3.214/78, o Diretor de Administração , NÃO fica exposto aos riscos de PERICULOSIDADE , sendo assim, NÃO caracteriza os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE . Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de PERICULOSIDADE .			
Obs: A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGENEO DE EXPOSIÇÃO “GHE” nos demais trabalhadores dessa função.			

RAZÃO SOCIAL	MUNICÍPIO DE ABATIÁ		
ENDEREÇO	Av. João Carvalho de Melo	Nº	110
CIDADE	ABATIÁ	UF	PR
CNPJ	75.743.567/0001-57	CNAE	84-11-6-00
GRAU DE RISCO	01		
RAMO DE ATIVIDADE	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM GERAL		
CARGO DO TRABALHADOR	Fiscal de Obras e Posturas		
JORNADA DE TRABALHO	36 Horas Semanais		
SECRETARIA	Secretaria da Administração Geral		
SETOR/DEPARTAMENTO	Departamento de Tributação		
LOCAL DO TRABALHO	Divisão de Fiscalização		
DESCRIÇÃO FÍSICA DOS AMBIENTES DE TRABALHO			
Construção em alvenaria, com pé direito de 3 m, piso em cerâmica e forro em laje, iluminação natural e artificial, ventilação natural e artificial, com temperatura ambiente controlada por ar condicionado. Faz a fiscalização pelas ruas e estradas do Município, visitando prédios, construções.			
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DO COLABORADOR			
Compete ao Fiscal de Obras e Posturas:			
<p>Lavrar autos de infração por contravenção às Posturas Municipais;</p> <p>Exercer a fiscalização do comércio ambulante, verificando a numeração de ambulantes e de bancas ou caminhão-feiras;</p> <p>Apreender por infração as leis e regulamentos, mercadorias, animais e objetos expostos, negociados ou abandonados nas ruas e logradouros públicos;</p> <p>Verificar a colocação de andaimes, tapumes e coretos, bem como a descarga de materiais na via pública;</p> <p>Comunicar quaisquer irregularidades na manutenção e conservação de obras municipais e na prestação de serviços públicos de obras municipais e na prestação de serviços públicos sugestíveis de fiscalização municipal tomando providências imediatas nos casos que requeiram urgência;</p> <p>Registrar o início, o encerramento e as alterações ocorridas nas atividades comerciais e industriais e de instalações domiciliares, para posterior notificação, por parte do órgão fazendário;</p> <p>Exercer repressão às construções clandestinas, fazendo comunicações, intimações e embargos;</p> <p>Comunicar o início e o término de construções e demolições de prédios;</p> <p>Vistoriar prédios;</p> <p>Intimar proprietários a construir muros e calçadas;</p> <p>Efetuar notificações e quaisquer outras diligências solicitadas por órgão da Prefeitura;</p> <p>Comunicar fugas d'água, obstrução de esgotos, defeitos na rede de iluminação pública, calçamentos de via pública, queda de árvores e danos em jardins públicos, inclusive quanto à limpeza;</p> <p>Informar requerimentos de localização de comércio;</p> <p>Prestar informações em processos relacionados com suas atividades;</p> <p>Auxiliar no lançamento de impostos, taxas e aplicações de multas em geral;</p> <p>Colaborar na alteração e revisão de tributos municipais;</p> <p>Realizar outras atividades correlatas ao cargo.</p>			

INTRODUÇÃO

Este relatório vem qualificar o nível de Exposição do Trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos e Ergonômicos e os Riscos de Acidentes durante a Jornada de Trabalho, ou seja, a Exposição Ocupacional aos Agentes acima elencados que Impliquem Risco Potencial a sua Integridade Física, Bem Estar e Saúde.

PROCEDIMENTOS

Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR N.º 15, Anexo 1 e procedimentos da NHO 01- 1.999.

*“A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no **GRUPO HOMOGENEYO DE EXPOSIÇÃO “GHE”** nos demais trabalhadores dessa função.”*

METODOLOGIAS UTILIZADAS

Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Multifuncional – Decibelímetro - Luxímetro – Higrômetro - Termômetro Modelo MOD. 425-A, com calibrador e Dosímetro de Ruídos Digital (Display LCD; 3 1/2) HOMIS H811-008. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção no local de atividade. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS

Agente Químico	Não encontrado.
Fonte Geradora	Não encontrado.
Exposição ao Agente	Ausência de Agente nocivo.
EPI's	Não aplicável.
Obs:	

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS

Agente Físico	Radiação Não Ionizante.
Fonte Geradora	Raios Solares.
Exposição ao Agente	Intermitente.
EPI's	Protetor Solar Fator 30, Boné Tipo Árabe (CA 30240), Óculos de Segurança com UV (CA 14992).
Obs:	

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS

Agente Biológico	Não encontrado.
Fonte Geradora	Não encontrado.
Exposição ao Agente	Ausência de Agente nocivo.
EPI's	Não aplicável.
Obs:	

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES

Agente Erg. / Acid.	Postural / Ergonômico.	Acidente.
Fonte Geradora	Postura Inadequada.	Trânsito, Batidas contra, Cortes.
Exposição ao Agente	Intermitente.	Eventual/Ocasional.
EPI's	Não aplicável.	Não aplicável.
Obs:	Realizar Ginástica laboral.	

TIPO DE TRABALHO	LEVE	MODERADO	PESADO
	X		

AVALIAÇÕES EM [dB(A)] NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURAS E VENTILAÇÃO

SETOR	Departamento de Tributação	LOCAL	Divisão de Fiscalização
	ILUMINAÇÃO	TEMPERATURAS	VENTILAÇÃO
DIA	690 Lux	NOITE	N/A
			22,0 C°
EXPOSIÇÃO AO AGENTE	RUÍDO – MEDIDAÇÃO [dB(A)]	L.T.[dB(A)]	NÍVEL DE AÇÃO DO [dB(A)]
Intermitente	62,4	85,0	NÃO 0

INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS E PARÂMETROS DE REFERÊNCIA

NÃO FORAM Ultrapassados sobre os Limites de Tolerância, em caráter **HABITUAL E PERMANENTE**, dos Agentes **Químicos, Físicos e Biológicos**.

O dB(A) **ESTÁ** no limite tolerável de acordo com a NR 15.

MEDIDAS DE PROTEÇÃO

No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR 6 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 8/6/78.

CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES

De acordo com a Norma Regulamentadora nº 15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo **HABITUAL E PERMANENTE**.

Como podemos observar a atividade de **Fiscal de Obras e Posturas**, **NÃO** fica exposto aos riscos, **Químicos, Físicos e Biológicos** de modo **HABITUAL E PERMANENTE**, sendo assim, **NÃO** caracteriza os fatores que justifiquem o adicional de **INSALUBRIDADE**.

Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **INSALUBRIDADE**.

Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR- 16, e seus

anexos, da Portaria nº. 3.214/78, o **Fiscal de Obras e Posturas, NÃO** fica exposto aos riscos de **PERICULOSIDADE**, sendo assim, **NÃO** caracteriza os fatores que justificam ao adicional de **PERICULOSIDADE**.

Ficando assim **SEM** o direito de receber o adicional de **PERICULOSIDADE**.

Obs:

A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGENEO DE EXPOSIÇÃO “GHE” nos demais trabalhadores dessa função.

RAZÃO SOCIAL	MUNICÍPIO DE ABATIÁ			
ENDEREÇO	Av. João Carvalho de Melo	Nº	110	CIDADE ABATIÁ
CNPJ	75.743.567/0001-57	CNAE	84-11-6-00	UF PR GRAU DE RISCO 01
RAMO DE ATIVIDADE	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM GERAL			
CARGO DO TRABALHADOR	Operário Braçal			
JORNADA DE TRABALHO	40 Horas Semanais			
SECRETARIA	Secretaria da Administração Geral			
SETOR/DEPARTAMENTO	Departamento de Recursos Humanos			
LOCAL DO TRABALHO	Delegacia de Policia			

DESCRÍÇÃO FÍSICA DOS AMBIENTES DE TRABALHO

Construção em alvenaria, piso em cerâmica e forro em laje, iluminação natural e artificial, ventilação natural.

DESCRÍÇÃO DAS ATIVIDADES DO COLABORADOR

Compete ao Operário Braçal:

Executar os Serviços de Coleta de Lixo;

Executar os Serviços de Transporte de Lixo;

Executar os Serviços de Vigia;

Executar os Serviços de Limpeza em Geral:

Encarregam-se da conservação e limpeza de dependências internas e externas, dos próprios Municipais, varrendo, lavando. Mantendo em boa ordem o interior de edifícios públicos, limpando fachadas, janelas, e banheiros.

INTRODUÇÃO

Este relatório vem qualificar o nível de Exposição do Trabalhador a Agentes Químicos, Físicos, Biológicos e Ergonômicos e os Riscos de Acidentes durante a Jornada de Trabalho, ou seja, a Exposição Ocupacional aos Agentes acima elencados que Impliquem Risco Potencial a sua Integridade Física, Bem Estar e Saúde.

PROCEDIMENTOS

Os Processos foram comprovados através de inspeção e avaliações no local de trabalho e baseado nos critérios da Lei N.º 6.514/77, Portaria N.º 3.214/78, do MTE, NR N.º 15, Anexo 1 e procedimentos da NHO 01- 1.999.

*“A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no **GRUPO HOMOGÊNEO DE EXPOSIÇÃO “GHE”** nos demais trabalhadores dessa função.”*

METODOLOGIAS UTILIZADAS

Utilizado a metodologia de Avaliação Quantitativa, com os seguintes aparelhos: Multifuncional – Decibelímetro - Luxímetro – Higrômetro - Termômetro Modelo MOD. 425-A, com calibrador e Dosímetro de Ruídos Digital (Display LCD; 3 1/2) HOMIS H811-008. E utilizado a metodologia de Avaliação Qualitativa, com inspeção no local de atividade. Foram observadas, quantidades manuseadas, forma de contato, tempo de exposição e meios de propagação.

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES QUÍMICOS

Agente Químico	Hipoclorito de Sódio 2,5% - Tensoativo Aniônico (Linear Alquilbenzeno Sulfonato de Sódio e Alquil éter sulfonato de sódio), Glicerina, Coadjuvantes, Conservantes, Sequestrante, Espessantes, Corantes - Enzimas: (Lipases e proteases); Alvejante (Perborato de Sódio), Álcool 70%. Derivados de Materiais de Limpeza
Fonte Geradora	Limpeza de Materiais e Equipamentos e das Dependências do Local de Trabalho.
Exposição ao Agente	Intermitente.
EPI's	Luva Látex (CA 2429); Bota de PVC (CA 15475); Máscara PFF2 (CA 10578); Óculos (CA 18821); Calçado de Segurança (CA 9018).
Obs:	

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES FÍSICOS

Agente Físico	Não encontrado.
Fonte Geradora	Não encontrado.
Exposição ao Agente	Ausência de Agente nocivo.
EPI's	Não aplicável.
Obs:	

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES BIOLÓGICOS

Agente Biológico	Micro organismos, Vírus, Fungos e Bactérias.
Fonte Geradora	Limpeza das Dependências do Local de Trabalho, inclusive Banheiros.
Exposição ao Agente	Intermitente.
EPI's	Luva Látex (CA 2429); Bota de PVC (CA 15475); Máscara PFF2 (CA 10578); Óculos (CA 18821); Calçado de Segurança (CA 9018).
Obs:	

AVALIAÇÃO DA EXPOSIÇÃO DOS AGENTES ERGONÔMICOS / ACIDENTES

Agente Erg. / Acid.	Postural / Ergonômico.	Quedas, Batidas Contra, Cortes.
Fonte Geradora	Postura Inadequada.	Escadas, Vidraças, Materiais e Equipamentos
Exposição ao Agente	Intermitente.	Intermitente.
EPI's	Não aplicável.	
Obs:	Realizar Ginástica laboral.	

TIPO DE TRABALHO	LEVE	MODERADO	PESADO
		X	
AVALIAÇÕES EM [dB(A)] NÍVEL DE AÇÃO, LUX, TEMPERATURAS E VENTILAÇÃO			
SETOR	Dep. de Recursos Humanos	LOCAL	Delegacia de Policia
ILUMINAÇÃO		TEMPERATURAS	VENTILAÇÃO
DIA	450 Lux	NOITE	N/A
EXPOSIÇÃO AO AGENTE	RUIDO – MEDIDAÇÃO [dB(A)]		L.T.[dB(A)]
Intermitente	63,0	85,0	NÃO 0
INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS E PARÂMETROS DE REFERÊNCIA			
NÃO FORAM Ultrapassados sobre os Limites de Tolerância, em caráter HABITUAL E PERMANENTE , dos Agentes Químicos, Físicos e Biológicos .			
O dB(A) ESTÁ no limite tolerável de acordo com a NR 15.			
MEDIDAS DE PROTEÇÃO			
No exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR 6 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 8/6/78.			
CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES			
De acordo com a Norma Regulamentadora nº 15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77 as atividades são consideradas insalubres quando o trabalhador estiver exposto aos Agentes nocivos à Saúde e a Integridade Física de modo HABITUAL E PERMANENTE . Como podemos observar a atividade de Operário Braçal , NÃO FICA exposto aos riscos Químicos, Físicos e Biológicos , de modo HABITUAL E PERMANENTE , sendo assim, NÃO FICA caracterizado os fatores que justificam o adicional de INSALUBRIDADE . Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de INSALUBRIDADE .			
Diante da inspeção realizada no local de trabalho, verificou-se que de acordo com a NR- 16, e seus anexos, da Portaria nº. 3.214/78, o Operário Braçal , NÃO fica exposto aos riscos de PERICULOSIDADE , sendo assim, NÃO caracteriza os fatores que justificam ao adicional de PERICULOSIDADE . Ficando assim SEM o direito de receber o adicional de PERICULOSIDADE .			
Obs: A avaliação Qualitativa desse LTCAT, será aplicado no GRUPO HOMOGENEO DE EXPOSIÇÃO “GHE” nos demais trabalhadores dessa função. Os CA's acima mencionados são para demonstração dos EPI's, sendo usados somente para comparação não sendo direcionada sua compra, porém deve-se sempre levar em consideração a qualidade e a procedência do produto.			